



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 32, DE 1.º DE MARÇO DE 2013.

Aplica ao Professor I que especifica, as disposições do artigo 69 da Lei Complementar n.º 124/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no artigo 69 da Lei Complementar n.º 124/2010,

RESOLVE:

Artigo 1.º Enquadrar as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro do Magistério Público Municipal, na Tabela 2 do anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, a que se refere o artigo 28 da Lei Complementar n.º 124, de 16 de setembro de 2010.

SERVIDOR	R.G.	CARGO
Dione Leite de Oliveira Almeida	21.915.509-4	Professor I
Jaqueline Batista de Barros	34.303.901-1	Professor I designada Diretor de Escola

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de março de 2013.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta